



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022.


Ata da segunda sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 24 de fevereiro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques, registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, Marco Antonio Buono Soldera e Vicente Aparecido Romero e as ausências dos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Marinaldo Pinto Maia.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 004/2022** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2022 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2022, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 004/2022**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar ao Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste-IPREM, imóvel para arrecadação de fundos através de leilão para ajudar a suprir o déficit do Instituto", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a concessão de uso do imóvel que compreende o "Clube de Lazer do Trabalhador "Joaquim Cotrim Junior", e dá providências correlatas", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara